



DECRETO Nº 62/2017

Exonera e nomeia ocupantes de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados do cargo de provimento em comissão **COORDENADOR DE SERVIÇO II-A** os servidores **CELSO REIS**, Carteira de Identidade nº 10.967.182, da SSP/MG; e **IVO LÚCIO DA SILVA**, Carteira de Identidade nº MG-16.647.996, da SSP/MG; lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º – Ficam nomeados para o cargo de provimento em comissão **CHEFE DE DIVISÃO I**, da Lei Complementar nº 038/2017, Código GCH-01, símbolo de vencimento CC-01, **CELSO REIS**, Carteira de Identidade nº 10.967.182, da SSP/MG, e **IVO LÚCIO DA SILVA**, Carteira de Identidade nº MG-16.647.996, da SSP/MG, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, aos quais ficam atribuídas as funções e responsabilidades inerentes ao cargo conforme previsto em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Mirai, 1º de Fevereiro de 2017

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal